

DECRETO N° 26.263, DE 10/06/2013.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA  
SENHORA *MARINA LUGÃO MORAES*  
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO §2º DA LEI N° 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 07/06/2013, o prazo para a Senhora *MARINA LUGÃO MORAES*, tomar posse no Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL – Nível VII – Padrão “A”, nomeada através do Decreto n° 25.985, de 26/04/2013 e publicado no Diário Oficial em 08/05/2013, conforme Processo 6476/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Junho de 2013

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal